



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 04/2024 - CISDESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/03/2024 16:45	PREZADO PREGOEIRO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO, O EDITAL DIZ QUE NAO HAVERÁ EXIGENCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE, JA NO TERMO DE REFERENCIA EXIGE A CARTA, QUAL DEVEMOS CONSIDERAR QUE NAO SERÁ EXIGIDA A CARTA SE SOLIDARIEDADE?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/04/2024 15:39	Em anexo.	Resposta Esclarecimento MABÊLE.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5e448cc980f5489894f20f8a842cb277.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/03/2024 16:21	Boa tarde, No item 16.7.2 é requisitado Certificado de garantia e somente uma transformadora atualmente é homologada, ferindo assim os principios de isonomia da disputa, pedimos que seja alterado para a exigência de "CAT e CCT". Pois as empresas que possuem "CAT e CCT" fornecem veículos transformados sem perder a garantia de fábrica.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/04/2024 15:52	Em anexo.	Resposta Esclarecimento A3D COMÉRCIO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/cea2bb7f5c4c4d09b49218960b7e79d9.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/05/2024 13:24	Boa tarde! O Edital informa que a validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses. No entanto, o estudo Técnico informa vigência de 01 ano. Qual é o prazo correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/05/2024 14:58	Conforme edital, no seu item 5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. A questão será objeto de uma errata a ser publicada.		Não há arquivo anexado.